

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA – AGENDA DA SESSÃO
DATA: 15 DE JULHO DE 2024, ÀS 19H
LOCAL: SALA DAS SESSÕES – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA

I – APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 08 DE JULHO DE 2024. (Ata aprovada por unanimidade).

II – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

- Pedido de licença do Ver. Tiago Uliana: tratar de interesse particular no mês de agosto.

III – PROJETOS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À MESA:

Do Executivo Municipal:

- **Projeto de Lei Nº 14 de 09 de Julho de 2024** – Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) com recursos oriundos da arrecadação a maior no vínculo. (Projeto aprovado por unanimidade).

Do Legislativo Municipal:

De todos os Vereadores:

Proposição 41/2024

REQUERIMENTO: VOTOS DE PESAR

Aos familiares da Senhora Clementina Pegoraro Piovesan, pelo seu falecimento, ocorrido dia 14 de junho, em Nova Palma.

Do Ver. Adalberto Piovesan:

Proposição 42/2024

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Que o Executivo Municipal providencie a colocação dos BLOCOS DE CONCRETOS que resultaram da demolição das pontes de concreto e que os mesmos sejam colocados ao longo do Arroio Portela, desde a propriedade de Flávio Pires até Sidnei Saquet.

Do Ver. Fernando Cassol:

Proposição 43/2024

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal adquira uma área de terra e posteriormente destine para as pessoas atingidas pela enchente, para que possam construir suas casas.

Proposição 44/2024

INDICAÇÃO: Que o Executivo Municipal gestione junto aos Órgãos Ambientais competentes, o estudo e licenciamento para execução de limpeza e desassoreamento do leito do Arroio Portela e Rio Soturno.

IV – GRANDE EXPEDIENTE – Manifestaram-se os Vereadores Tiago Uliana; Fernando Cassol; Tiago Facco; Adalberto Piovesan e Rodrigo Severo.

V – ESPAÇO DE LÍDERES – Não houve inscritos.

VI – ORDEM DO DIA:

- **Pedido de licença do Ver. Tiago Uliana.** (Pedido aprovado por unanimidade).

- **Projeto de Lei Nº 13, de 25 de junho de 2024** – Estabelece remissão e isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os imóveis atingidos por calamidade pública. (Permanece em estudo e análise nas Comissões Permanentes).

- **Projeto de Lei Nº 01, de 18 de junho de 2024** – Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Palma para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. (Projeto aprovado por unanimidade).

- **Projeto de Lei Nº 02, de 18 de junho de 2024** – Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. (Projeto aprovado por unanimidade).

VII – ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Manifestaram-se os Vereadores Jucemara Rossato; Neusa Rossato; Tiago Uliana; Rudinei Maculan; Rodrigo Severo; Tiago Facco; Adalberto Piovesan e Fernando Cassol.

Ver. Paulo Uliana
Presidente da Câmara de Vereadores